

**GABINETE DO VEREADOR FABIO CASSACO**  
RUA ANTONIO ALVIM - CENTRO – JAPARATINGA/AL

## **INDICAÇÃO Nº 002/2025**

Japaratinga/AL, 04 de Setembro de 2025.

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

- **INSTALAÇÃO DE CAIXA ELETRÔNICO 24 HORAS NO CENTRO DA CIDADE.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O município tem grande potencial turístico e durante os finais de semana, aumenta o número de visitantes. Por isso, se faz necessário em caráter de urgência a instalação de um caixa 24 horas no centro da cidade.

Atualmente devido a esta ausência, o turista precisa se deslocar para municípios vizinhos para fazer transações bancárias ou retirar dinheiro. Pensando no crescimento do comércio local e no desenvolvimento da cidade, é preciso pensar em um ponto onde o cidadão tenha acesso durante os sete dias da semana. Cabe ressaltar que o autoatendimento do Banco 24 horas é uma rede que permite compartilhar o mesmo equipamento entre várias instituições financeiras o que facilita a vida dos munícipes e turistas de nossa cidade.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Turismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

*Fabio Cassaco*

**FABIO CASSACO**  
**VEREADOR DO MUNICÍPIO**